



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ABEDIM

### ACTA Nº 60

-----Aos vinte e quatro dias do mês Abril de dois mil e quinze pelas vinte e uma horas, na Sede da Junta de Freguesia, sita no lugar do Cruzeiro, freguesia de Abedim reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, conforme edital/convocatória efectuada em dezassete de Abril, sob a presidência de José Avelino Rodrigues Fernandes e na presença de todos os membros que compõem o órgão, à excepção de Daniel Fernandes Guedes, para dar cumprimento aos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:-----

----- Ponto 1: Aprovação da acta da reunião ordinária de Dezembro de dois mil e catorze;-----

----- Ponto 2: Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da actividade do executivo, conforme previsto no nº 2 alínea e) do art.º 9º;-----

----- Ponto 3: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de dois mil e catorze;-----

----- Ponto 4: Outros assuntos do interesse da freguesia.-----

-----O Presidente da Mesa abriu um período de inscrições para intervenções, para antes da ordem do dia. Não se tendo registado nenhuma inscrições para uso da palavra, neste período, iniciou-se a ordem de trabalhos com a aprovação da acta de Dezembro de dois mil e catorze, a qual foi lida e aprovada por unanimidade.-----

-----Em seguida, a Assembleia passou a apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade do executivo, conforme previsto no número dois, alínea e) do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A informação foi lida pelo Presidente da Junta, ficando anexa à presente acta como parte integrante da mesma. De salientar, nesta informação, a continuação dos trabalhos na casa mortuária, assim como, a realização de uma reunião com os advogados a fim de ser resolvido o caso da água com o ex-Presidente da Junta de Freguesia, esta sem sucesso.-----

-----Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Presidente da Junta, no sentido de fazer uma breve explicação sobre as Relatório de Contas do ano dois mil e quatorze. Após reflexão por parte da Assembleia, Analisa Rei tomou a palavra e questionou o órgão executivo: “Onde está a rubrica relativa à casa mortuária?”, Manuel Moreira, tesoureiro da Junta de Freguesia, esclareceu que a rubrica relativa aos trabalhos na casa mortuária tem o código 07.03.02.07. Nada mais havendo a acrescentar, o documento foi colocado a votação, o qual, foi aprovado com cinco votos a favor e uma abstenção. -----

-----Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa abriu um período de inscrições para intervenções, para o qual, não se registou nenhuma inscrição para o uso da palavra. -----

-----Não havendo qualquer outro assunto a ser abordado ou outras intervenções, o Presidente da Assembleia, abriu o período para intervenção e esclarecimento do público. O cidadão José Amorim, único presente a assistir à assembleia, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Deixou apenas duas breve novas, “primeiro, todo o conteúdo do relatório deve ser lido em voz alta, é assim que fazem nos outros sítios onde estive presente, segundo, relativamente ao contabilista que elabora os documentos parece que é sempre tarde e mal, espero para ver como será no próximo orçamento.”-----

-----Não havendo outras intervenções, ou outro qualquer assunto a ser abordado, foi encerrada a sessão.-----

-----Todas as deliberações mencionadas foram aprovadas em minuta, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Presidente Jose Avelino Rodrigues Fernandes

O Secretário João António Fernandes Gonçalves